



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2021
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA E A EMPRESA REGINALDO
APARECIDO PANDO 18859319803, REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 –
PROCESSO Nº 03/2021.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa, **REGINALDO APARECIDO PANDO 18859319803**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 22.767.011/0001-34, com sede a Rua Vilmo Luis Calegari, nº 370, Bairro: Centro, na cidade de Marapoama/SP, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. **REGINALDO APARECIDO PANDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.302.903-7 e CPF nº 188.593.198-03, residente e domiciliado à Rua Dr. Eurico de Carvalho, nº 254, Bairro Centro, na cidade de Urupês/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 06/2021, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS À DIESEL DA FROTA DESSA MUNICIPALIDADE”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei Federal 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Cláusula Sexta e o reajuste do valor constante da Cláusula Quarta, todas do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A Cláusula Quarta do referido Contrato passa a ter o valor total de **R\$ 279.767,48** (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), reajustado pelo IPCA, acumulado de 12 meses, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato supracitado e por consequência fica alterado o quadro constante da Cláusula Segunda, que passa a ser o que segue:



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Item	Marca/Modelo	Placa	Setor	Horas /Anual Estimada	Valor da Hora R\$	Valor Total / Hora R\$
1	Pá Carregadeira Komatsu WA180	MRP5389	SERMM	89	103,04	9.170,56
2	Caminhão International 4.400 LHD	FQF 0416	Agropecuária e Abastecimento	62	183,58	11.381,96
3	Caminhonet/ Ambulância Citroen/Jumper Univid AN	GJA 7132	Saúde	62	183,58	11.381,96
4	Fiat/Ducato Minibus	DJL 4552	Educação	62	183,58	11.381,96
5	Ford 12.000 Mec. Operacional (Lixo)	BNZ 5342	Serviços Urbanos	62	183,58	11.381,96
6	KIA/Besta GS 2.7	BNZ 5343	Educação	62	183,58	11.381,96
7	Master Microonibus/ Renault	EEF 9420	Educação	62	183,58	11.381,96
8	Motoniveladora/14 0B/New Holland	HBZN0140K EAF04	Agropecuária e Abastecimento	89	183,58	16.338,62
9	Ônibus Scânia K113 CL	BWE 1194	Educação	62	183,58	11.381,96
10	Pá Carregadeira Hyundai HL 740-7	LF 0111624	Serviços Urbanos	89	183,58	16.338,62
11	PAS/Micro Ônibus Volare	FOE 7742	Educação	62	183,58	11.381,96
12	PAS/Ônibus M. Benz/OF 1519 R. ORE	FYC 1251	Educação	62	183,58	11.381,96
13	PAS/Ônibus Mpolo Fratello Lot	CDV 1078	Educação	62	183,58	11.381,96
14	PAS/Ônibus Mpolo Vicino Esc	DJM 1214	Educação	62	183,58	11.381,96
15	PAS/Ônibus VW/ 15.190 EOD E.HD ORE	FCH 9009	Educação	62	183,58	11.381,96
16	PAS/Ônibus VW/ 15.190 EOD E.HD ORE	GKE 2755	Educação	62	183,58	11.381,96
17	Renault/Master GCasa Amb.	DZG 3171	Saúde	62	183,58	11.381,96
18	Retro 4x4 MWM - JCB	9B9214T94 DBDT44	Agropecuária e Abastecimento	88	183,58	16.155,04
19	Trator MF 275	2752015955	Agropecuária e Abastecimento	77	183,58	14.135,66
20	Trator MF 275	2752210116	Agropecuária e Abastecimento	77	183,58	14.135,66



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

21	VW/Caminhão Basculante	BPY 3898	SERMM	62	183,58	11.381,96
22	VW/Caminhão Basculante	FUU 9022	SERMM	62	183,58	11.381,96
23	VW/Caminhão Pipa 26.280	FTV 4311	Agropecuária e Abastecimento	62	183,58	11.381,96
VALOR GLOBAL R\$						279.767,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Conforme Cláusula Sexta do referido Contrato, o prazo de vigência fica automaticamente renovado por mais um período de 12 (doze) meses, na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 06/2021, firmado em 12/02/2021, e seus Aditivos, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 07 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

CONTRADADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
REGINALDO APARECIDO PANDO 18859319803
REGINALDO APARECIDO PANDO
Proprietário

Testemunhas:

1. _____
Nome:

2. _____
Nome:



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

CONTRATADO: REGINALDO APARECIDO PANDO 18859319803

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 06/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS À DIESEL DA FROTA DESSA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Marapoama-SP, 07 de Fevereiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LOURENÇO LORENCETI

Cargo: Prefeito

CPF: 025.781.508-26



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: -----

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: -----

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: -----

Cargo: -----

CPF: -----

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LOURENÇO LORENCETI

Cargo: Prefeito

CPF: 025.781.508-26

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ESTEVÃO SANTO MENEGHESSO

Cargo: Coordenador de Obras e Serviços

CPF: 159.267.718-54

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: CAROLINE BACCHI

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 221.833.178-09

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Assinatura: _____